



Direção Geral do Fórum  
Portaria

PORTARIA Nº 00199/2014  
07/04/2014

Suspender o expediente e os prazos processuais, nesta data, no Edifício Sede da Seção Judiciária de Pernambuco.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o problema na central de ar condicionado do Edifício Sede e Anexo II desta seccional;

Considerando que, apesar dos esforços para o reestabelecimento do sistema pela equipe de manutenção, não há previsão para a normalização da central de ar;

Considerando, ainda, o desconforto térmico e a conseqüente dificuldade para o desempenho das atividades laborais neste prédio,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente e os prazos processuais vencíveis no dia de hoje, 07 de abril do ano em curso, no Edifício Sede da Seção Judiciária de Pernambuco;

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais vencíveis nesta data, na referida sede.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, de imediato;

Art. 4º Publique-se no Diário Judicial Eletrônico.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO  
Juiz Federal Diretor do Foro